

MENSAGEM Nº 022, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 1.673.810.837,00 (um bilhão, seiscientos e setenta e três milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, em cumprimento ao disposto no artigo 165 §2 da Constituição Federal, na Lei Complementar 101/00 de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O projeto de Lei em questão foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim ao princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária advindas de Portarias do tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Esta lei servirá como base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício e deverá obedecer às disposições constantes dos **ANEXOS V e VI, que excepcionalmente este ano, serão encaminhadas junto ao Projeto de Lei do PPA 2026-2029.**

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e lustres Pares à proposta das diretrizes a serem definidas para a elaboração do Orçamento 2026.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.



HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
06269/2025

Data
15/04/2025

Hora
15:46

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 305/2025

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.